

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO ¹

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Anchieta

Gestor responsável: Cleber de Oliveira Silva

Exercício: 2019

1. Introdução

As atividades de Controle Interno da Câmara Municipal de Anchieta foram estabelecidas tomando-se por parâmetro os pontos de controle constantes da Instrução Normativa TCEES 43/2017, definidos em matriz de risco constante no Plano de Ação das Atividades de Controle Interno – Processo Administrativo CMA nº 000446/2019.

O Plano Anual de Auditoria Interna, constante do Plano de Ação das Atividades de Controle Interno da Câmara Municipal de Anchieta, foi elaborado com base no conceito de Auditoria Baseada em Risco, cujos pontos de controle constantes da Tabela Referencial foram determinados em face do risco, materialidade, relevância e criticidade, visando assegurar o cumprimento da missão institucional e a salvaguarda dos ativos.

Nesse intuito, foram analisados os pontos constantes da IN 43/2017 e suas alterações:

Código	Objeto	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada ²
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal	000909/2019	CF/88, art.40, LRF, art.69, Lei 9.717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; Lei Local;	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade referente às	100%	100%

¹ Artigo 43, VI da Lei Complementar Estadual nº 621/2012.

² Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.

				alíquotas normais e suplementares.		
1.2.4	Retenção / Repasse das contribuições previdenciárias – parte servidor	000909/2019	CF/88, art.40, LRF, art.69. Lei 9.717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; Lei Local;	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	100%	100%
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário	000906/2019	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	R\$ 4.037.219,82	R\$ 4.037.219,82
1.3.3	Disponibilidade financeira – depósito e aplicação	000909/2019	LC 101/2000, art.43 c/c §3º, do artigo 164 da CRFB/88	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	100%	100%
1.3.4	Disponibilidade financeira – depósito e aplicação	000909/2019	Lei 4.320/1964 arts.94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	100%	100%
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	000906/2019	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados	Percentual limite máximo	Demonstrativo de Despesa com Pessoal - 2º Semestre de 2019
1.4.17	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores	000908/2019	CRFB/88, art. 29, inciso VI	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores	100%	100%

	fixação			atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislação para outra		
1.4.18	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento	000908/2019	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	100%	100%
1.4.19	Despesas com pessoal – remuneração vereadores	000906/2019	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município	Não foi observado a extrapolação do Limite	-
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total	0000906/2019	CRFB/88, art. 29- A.	Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	Não foi observado a extrapolação do Limite	-
2.2.13	Créditos adicionais – autorização legislativa para abertura	0000906/2019	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes	100%	100%
2.2.14	Créditos adicionais –	0000906/2019	Lei nº 4.320/1964, art. 42.	Avaliar se os créditos	100%	100%

	decreto executivo			adicionais (suplementares ou especiais) autorizados por lei foram abertos mediante edição de decreto executivo.		
2.3.5	Cancelamento de Passivos	0000906/2019	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira	Avaliar se houve cancelamentos de passivos sem comprovação do fato motivador.	Não foram observados Cancelamentos de passivos	
2.6.6	Dispensa e Inexigibilidade de licitação	0000907/2019	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	R\$ 217.018,40	R\$ 147.620,00
2.6.7	Portal da Transparência	0000548/2019 0000549/2019 0000550/2019 0000551/2019 0000552/2019 0000553/2019 0000554/2019 0000599/2019	Leis n.12.527/2011; Acórdão TC 47/2017-2	Avaliar se as recomendações expedidas às unidades executoras de controle Interno foram atendidas, principalmente quanto aos pontos identificados no relatório de Auditoria TCE 47/2017-2	Relatório de Auditoria TCE 47/2017-2	Em andamento
2.6.8	Extrapolação dos Limites Constitucionais referente ao excesso de despesa com pessoal	000484/2019	LRF art. 20, art. 22 parágrafos único; CF artigo 29-A	Acompanhar com base em uma estimativa de gastos com pessoal até dezembro de 2019, se o gasto estimado de pessoal ultrapassa os limites estabelecidos na legislação de regência	Estimativa de Gastos com Pessoal até dezembro de 2019, produzido pelo setor de Recursos Humanos	Estimativa de Gastos com Pessoal até dezembro de 2019, produzido pelo setor de Recursos Humanos
2.6.9	Capacitação e qualificação dos Fiscais de Contrato	Comunicado Interno UCCI n. 14/2019	IN CMA SCL 02/2014	Recomendar a Capacitação e qualificação dos Fiscais designados para fiscalizar os contratos administrativos	Em Andamento	Em andamento
2.6.10	Designação do Fiscal do Contrato no Termo de Referência	Comunicado Interno UCCI n. 15/2019	Lei 8.666/93. Art. 73. Inciso I e II Lei 4.320/64. Art. 63	Recomendar a inclusão no Termo de Referência do Fiscal do Contrato.	Em Andamento	Em andamento
2.6.11	Aprovação da Minuta de Política de	0000763/2019	Lei Municipal 840/2013 art. 2º. Resolução TCEES nº	Elaborar e aprovar a Minuta da	Em Andamento	Em Andamento

	Gestão de Risco		227/2011, alterada pela Resolução TCEES nº 257, art. 7º. IN CMA SCI nº 01/2014 v.0.2 art. 5º. Lei Municipal 1.258/2017. Lei complementar Federal 131/209. Lei Federal 12.527/2011. Lei Federal 13.460/2017	Política de Gestão de Risco		
2.6.12	Aprovação da Minuta I.N SOG n.001/2019 (Sistema de Ouvidoria Geral)	0000783/2019	Lei Municipal 840/2013 art. 2º. Resolução TCEES nº 227/2011, alterada pela Resolução TCEES nº 257, art. 7º. IN CMA SCI nº 01/2014 v.0.2 art. 5º. Lei Municipal 1.258/2017. Lei complementar Federal 131/209. Lei Federal 12.527/2011. Lei Federal 13.460/2017	Recomendar a Elaboração de Minuta I.N SOG n.001/2019 (Sistema de Ouvidoria Geral)	Em andamento	Em andamento
2.6.13	Sistema Único de Gestão Orçamentária	0000865/2019	LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 48, §6º. Acórdão TCE 00910/2019-1.	Recomendar a utilização de Sistema Único de Gestão Financeira e Orçamentária	Em andamento	Em andamento
2.6.14	Atender Manifestação da Ouvidoria do TCEES	Manifestação da Ouvidoria do TCEES	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Atender a Manifestação 00163/2019 Expedida, por e-mail, da Ouvidoria do TCEES.	Manifestação 00163/2019 – TCEES	100%
2.6.15	Relatório de Levantamento RLE 07/2016 (acumulação de cargos)	001409/2018	CRFB/88, arts. 70 e 74 CE/89 art. 76. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 838/13, art. 3º e 5º	Determinar a instauração de procedimento administrativo.	Acórdão TC-566/2018 – Plenário	Levantamento de Pessoal 2016
2.6.16	Manifestação da Ouvidoria do TCEES, possível pagamento irregular de gratificação	Manifestação da Ouvidoria do TCEES	CRFB/88, arts. 31, 70 e 74. CE/89 arts. 29 e 70. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 840/13, art. 5º, II, NAG.4402.2.4 NAG 4402.2.1.3 NAG 4402.2.2 NAG 4402.2.9, Manual de Auditoria, Lei n. 4.320/64, arts. 63 e 64.	Atender Manifestação da Ouvidoria do TCEES, Trata-se de denúncia anônima, encaminhada à Ouvidoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relatando possível pagamento irregular de gratificação à um determinado grupo de servidores	Manifestação n. 00180/2019-3 Ouvidoria do TCEES	Manifestação n. 00180/2019-3 Ouvidoria do TCEES
2.6.17	Atender Manifestação da Ouvidoria do TCEES	Manifestação da Ouvidoria do TCEES	CRFB/88, arts. 31, 70 e 74. CE/89 arts. 29 e 70. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 840/13,	Atender a Manifestação Expedida, por e-mail, da Ouvidoria do TCEES.	Manifestação n. 00179/2019-1 Ouvidoria do TCEES	Manifestação n. 00179/2019-1 Ouvidoria do TCEES

			art. 5º, II, NAG.4402.2.4 NAG 4402.2.1.3 NAG 4402.2.2 NAG 4402.2.9, Manual de Auditoria, Lei n. 4.320/64, arts. 63 e 64.			
2.6.18	Atender Manifestação da Ouvidoria do TCEES – Notícia de Irregularidade.	Manifestação da Ouvidoria do TCEES – Processo CMA 000858/2019	CRFB/88, arts. 31, 70 e 74. CE/89 arts. 29 e 70. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 840/13, art. 5º, II, NAG.4402.2.4 NAG 4402.2.1.3 NAG 4402.2.2 NAG 4402.2.9, Manual de Auditoria, Lei n. 4.320/64, arts. 63 e 64.	Atender a Manifestação Expedida pela Ouvidoria do TCEES, a respeito da exigência de CPF e e-mails para enviar denúncias no Portal da Ouvidoria da CMA.	Manifestação Ouvidoria do TCEES.	Manifestação Ouvidoria do TCEES.
2.6.19	Aprovação da Minuta I.N SCE n.001/2019 V.01 (Sistema de Controle de Expediente)	000691/2019	Lei Municipal 840/2013 art. 2º. Resolução TCEES nº 227/2011, alterada pela Resolução TCEES nº 257, art. 7º. IN CMA SCI nº 01/2014 v.0.2 art. 5º. Lei Municipal 1.258/2017. Lei complementar Federal 131/209. Lei Federal 12.527/2011. Lei Federal 13.460/2017.	Recomendar a Elaboração de Minuta I.N SCE n.001/2019 v.01 (Sistema de Controle de Expediente)	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
2.6.20	Transparência Passiva Eletrônica no Portal da Transparência	Comunicado Interno UCCI 05/2019	Lei 12.527/2011; CF Inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no §2º do art. 216; Lei 8.112/1990; Lei 8.159/1991; processo TCEES nº 7480/2018-2	Elaborar plano de ação para sanear os achados apontados no relatório individualizado de Auditoria Passiva Eletrônica 2018 - TCEES	Relatório Final de auditoria TCE-ES	Todos os Itens Identificados no Levantamento.

2. Auditorias e outros procedimentos realizados

Tendo como base os pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, esta UCCI com base na amostra selecionada identificou achados de auditoria, resultando, portanto, nas proposições, alertas e ou medidas de saneamento abaixo listadas:

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.2.2	foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade referente às alíquotas normais e suplementares.	Sem proposições	
1.2.4	As contribuições previdenciárias dos servidores foram retidas e repassadas tempestivamente ao regime de previdência.	Sem proposições	

1.3.1	<p>Após realizar procedimento de conformidade (Verificação Documental) , quanto aso seguintes itens, constata-se que :</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESTOQUES: O valor total do inventário relativo ao estoque conforme arquivo XML INVALM é compatível com o Balanço Patrimonial; • BENS MÓVEIS: O valor total do inventário relativo ao estoque conforme arquivo XML INVMOV é compatível com o Balanço Patrimonial; • BENS IMÓVEIS: O valor total do inventário XML INVIMO é compatível com o Balanço Patrimonial • INTANGÍVEL: O valor total do inventário XML é compatível com o Balanço Patrimonial 	Sem proposições	
1.3.3	Após realizar procedimento de conformidade (Verificação Documental) , quanto aos documentos informados, constata-se que a disponibilidade financeira foi depositada em instituição oficial	Sem proposições	
1.3.4	Após realizar procedimento de conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, constata-se que os Demonstrativos Contábeis evidenciam os saldos constantes nos extratos bancários, considerando os valores em trânsito na conciliação bancária.	Sem proposições	
1.4.7	O limite de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados, vez que o percentual ficou abaixo de 6%.	Sem proposições	
1.4.17	O subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislação para outra	Sem proposições	
1.4.18	O pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	Sem proposições	
1.4.19	O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município	Sem proposições	
1.4.20	O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos não ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	Sem proposições	
2.2.13	Os créditos adicionais foram abertos mediante autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes	Sem proposições	
2.2.14	Os créditos adicionais (suplementares ou especiais) autorizados por lei foram abertos por decreto do Poder Executivo.	Sem proposições	
2.3.5	Não houve cancelamentos de passivos sem comprovação do fato motivador.	Sem proposições	
2.6.6	Os processos examinados por amostragem apresentaram pareceres jurídicos fundamentando a contratação por dispensa e inexigibilidade	Sem proposições	
2.6.7	Os pontos identificados no Relatório de Auditoria TCE 47/2017-2 foram distribuídos entre as unidades responsáveis e as recomendações foram atendidas à época.	Comunicado Interno orientando os setores envolvidos a manter atualizado o Portal da Transparência	Em andamento
2.6.8	Possível extrapolação dos Gastos com Pessoal no Exercício de 2019	Ofício protocolado em 13 de junho de 2019, a Presidência para que tome as medidas necessárias para recondução das despesas com Pessoal e Folha de	Concluído

		Pagamento aos limites legais impostos pela legislação de regência.	
2.6.9	Identificou-se, além da ausência capacitação e qualificação, a alta rotatividade de servidores designados prejudica a fiscalização de contratos administrativos	Comunicado Interno UCCI n. 14/2019, recomendando a Capacitação e qualificação dos Fiscais designados para fiscalizar os contratos administrativos	Em andamento
2.6.10	Ausência do responsável pela fiscalização do contrato no Termo de Referência.	Comunicado Interno UCCI n. 15/2019, recomendando a inclusão no Termo de Referência do Fiscal do Contrato.	Em andamento
2.6.11	Elaboração e aprovação da Minuta da Política de Gestão de Risco	Comunicado Interno UCCI n. 18/2019 recomendando a aprovação de minuta da Política de Gestão de Riscos.	Em andamento
2.6.12	Ausência de normas internas para regulamentar a ação da Ouvidoria Geral da CMA	Comunicado Interno UCCI n.20/2019, recomendando a Elaboração de Minuta I.N SOG n.001/2019 (Sistema de Ouvidoria Geral)	Em andamento
2.6.13	Utilização de Sistema Único de Gestão Financeira e Orçamentária	Comunicado Interno UCCI n.21/2019, recomendando a utilização de Sistema Único de Gestão Financeira e orçamentária	Em andamento
2.6.14	Manifestação Ouvidoria do TCEES 00163/2019, trata-se de indício de irregularidade quanto a nomeação de servidor em desacordo com a Súmula Nº 13 do STF	A UCCI respondeu à Manifestação da Ouvidoria do TCEES, por e-mail, no dia 05 de novembro de 2019, esclarecendo que tal irregularidade já fora investigada pelo Ministério Público Estadual (Promotoria de Justiça de Anchieta) cuja manifestação foi pelo arquivamento do caso. Os documentos que corroboram o relato foram acostados ao e-mail enviado. Por fim a UCCI verificou também existir, nas pastas funcionais localizadas na seção de Registros Funcionais, declaração firmada pelo servidor de Não Parentesco com qualquer servidor ou vereadores desta casa de Leis	Concluído
2.6.15	Apuração dos Indícios de Irregularidade no Relatório de Levantamento RLE 07/2016 (acumulação de cargos) – análise individualizada	Instauração de procedimento de sindicância – portaria nº 28, de 19 de março de 2019	O relatório final da comissão de sindicância conclui não haver qualquer objeção no exercício do cargo público acumulado com a função de Conselheiro do IPASA,

			portanto, opinou pelo arquivamento deste processo.
2.6.16	Manifestação n. 00180/2019 da Ouvidoria do TCEES	Atender a Manifestação n. 00180/2019 da Ouvidoria do TCEES	Resposta encaminhada, por e-mail, à Ouvidoria do TCEES em 20 de novembro de 2019.
2.6.17	Informações e solicitações sobre a celebração de acordo e tramitação de Acordo Judicial entre a Empresa Samarco Mineração S/A e a Prefeitura Municipal de Anchieta	Impossibilidade de atendimento à solicitação, uma vez que trata de matéria pertinente ao Executivo. O Legislativo não teve participação no processo de celebração do acordo entre as partes.	Resposta encaminhada, por e-mail, à Ouvidoria do TCEES em 08 de janeiro de 2020.
2.6.18	Exigência de CPF e e-mails para enviar denúncias no Portal da Ouvidoria da CMA.	Comunicado Interno UCCI nº 20/2019 à Ouvidoria da CMA para que solicite junto a empresa responsável por administrar o site que seja retirada as referidas exigências.	Concluído
2.6.19	Ausência de normas internas para regulamentar a ação da Secretaria, Protocolo da Câmara Municipal de Anchieta.	Comunicado Interno UCCI n.17/2019, recomendando a elaboração de Minuta I.N SCE n.001/2019 v.01 (Sistema de Controle de Expediente)	Em Andamento
2.6.20	Relatório Final de Auditoria TCE-ES Processo TC – 7480/2018-2 – Auditoria da Transparência Passiva	Comunicado Interno UCCI Nº 05/2019 recomendando ao setor responsável plano de ação para sanar os achados de auditoria apontados no relatório individualizado de Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica	Em andamento

3. Demais Ações Executados Pela UCCI

Durante o período, a UCCI em conjunto com todas as unidades executoras de Controle Interno atualizou e aprovou as novas versões das Instruções Normativas que compõem o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Anchieta-ES. Sendo elas:

Instruções Normativas – Unidade Central de Controle Interno	
IN SCI nº 01 v. 0.3 (Aprovada pela Resolução nº 23, de 16 de dezembro de 2019)	<i>Dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura da Câmara Municipal de Anchieta, objetivando a implementação de procedimentos de controle, a saber, a “Norma das Normas”.</i>

IN SCI nº 02 v. 0.2 (Aprovada pela Resolução nº 01, de 01 de junho de 2016)	Dispõe sobre a aprovação do Manual de Auditoria Interna.
IN SCI nº 03 v. 0.2 (Aprovada pela Resolução nº 14, de 16 de dezembro de 2019)	Dispõe sobre procedimento para elaboração de Parecer Conclusivo do Controle Interno sobre as Contas Anuais do Poder Legislativo Municipal do Município de Anchieta/ES.
IN SCI nº 04 v. 0.2 (Aprovada pela Resolução nº 14, de 16 de dezembro de 2019)	Estabelece os procedimentos para a remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
IN SCI nº 05 v. 0.2 (Aprovada pela Resolução nº 14, de 16 de dezembro de 2019)	Estabelece os procedimentos de atendimento às equipes de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
IN SCI nº 07 v.0.1 (Aprovada pela Resolução nº 04, de 01 de junho de 2016)	Estabelece mecanismos objetivos e impessoais quando do planejamento de auditoria ordinária, para a identificação de possíveis fraquezas e ou procedimentos desconformes que gerem ou possam gerar prejuízos ao erário, com escopo de corrigi-los e ao final fortalecer os sistemas de controle e de gestão.
IN SCI nº 008 v.0.1 (Aprovada pela Resolução nº 14, de 16 de dezembro de 2019)	Dispõe sobre a adesão da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Anchieta às Normas Brasileiras de Auditoria Aplicadas ao Setor Público.

Instruções Normativas – Sistema Financeiro	
IN SCI nº 008 v.0.1 (Aprovada pela Resolução nº 14, de 16 de dezembro de 2019)	Dispõe sobre a adesão da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Anchieta às Normas Brasileiras de Auditoria Aplicadas ao Setor Público.
IN SFI nº 01 v.0.2 (Aprovada pela Resolução nº 20, de 16 de dezembro de 2019)	Dispõe sobre procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de Diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
IN SFI nº 03 v.0.2 Aprovada pela Resolução nº 20, de 16 de dezembro de 2019)	Dispõe sobre procedimentos para registro e controle das disponibilidades financeiras no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Instruções Normativas – Sistema de Compras e Licitações
--

IN SFI nº 03 v.0.2 <i>Aprovada pela Resolução nº 20, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Dispõe sobre procedimentos para registro e controle das disponibilidades financeiras no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
IN SCL nº 01 v.0.2 <i>Aprovada pela Resolução nº 21, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Dispõe o planejamento, organização e execução das atividades pertinentes às aquisições de materiais e contratações de serviços e obras do Poder Legislativo Municipal do Município de Anchieta/ES
IN SCL nº 03 v.0.2 <i>Aprovada pela Resolução nº 22, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Dispõe sobre os procedimentos de recebimento, registro de entrada, guarda do material em estoque e a sua distribuição.

Instruções Normativas – Sistema de Contabilidade

IN SCO nº 01 v.0.2 <i>Aprovada pela Resolução nº 22, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Dispõe sobre procedimentos operacionais necessários à Unidade de Contabilidade do Poder Legislativo Municipal do Município de Anchieta/ES.
---	--

Instruções Normativas - Sistema de Planejamento e Orçamento

IN SPO nº 01 v.0.2 <i>Aprovada pela Resolução nº 22, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA do Poder Legislativo Municipal de Anchieta/ES.
---	---

Instruções Normativas – Sistema de Patrimônio

IN SPA nº 01 v.0.2 <i>Aprovada pela Resolução nº 17, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Estabelece os procedimentos de controle dos bens móveis e imóveis no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
IN SPA nº 02 v.0.2 <i>Aprovada pela Resolução nº 17, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Dispõe sobre os procedimentos de controle em caso de extravio, furto e roubo de bens no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Instruções Normativas – Sistema de Tecnologia da Informação

IN STI nº 01 v.0.3 <i>Aprovada pela Resolução nº 18, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Estabelece os procedimentos do Sistema de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta-ES.
---	--

Instrução Normativa – Sistema de Transportes	
IN STR nº 01 v.0.2 <i>Aprovada pela Resolução nº 16, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Estabelece os procedimentos a serem adotados quanto ao uso, guarda, conservação e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Anchieta-ES.

Instruções Normativas – Sistema de Recursos Humanos	
IN SRH nº 01 v.0.2 <i>Aprovada pela Resolução nº 19, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Dispõe sobre admissão de pessoal em cargo efetivo, admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança, e manutenção do cadastro de pessoal e controle sobre vantagens, promoções e adicionais.

Instruções Normativas – Sistema Jurídico	
IN SJU nº 01 v.0.2 <i>Aprovada pela Resolução nº 13, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Dispõe sobre as rotinas e procedimentos a serem observados para realização de processos administrativos e judiciais no âmbito da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Anchieta.
IN SJU nº 02 v.0.2 <i>Aprovada pela Resolução nº 13, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Dispõe sobre os procedimentos a serem seguidos quando da realização de sindicâncias internas no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta.

Instruções Normativas – Centro de Comunicação Institucional	
IN CCI nº 01 v.0.2 <i>Aprovada pela Resolução nº 09, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Dispõe sobre procedimentos para publicação de conteúdos institucionais do Poder Legislativo Municipal de Anchieta/ES.

Instruções Normativas – Centro de Comunicação Institucional	
IN CCI nº 01 v.0.2 <i>Aprovada pela Resolução nº 09, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Dispõe sobre procedimentos para publicação de conteúdos institucionais do Poder Legislativo Municipal de Anchieta/ES.

Instruções Normativas – Sistema de Expediente	
IN SE nº 01 v.0.1 <i>Aprovada pela Resolução nº 11, de 16 de dezembro de 2019)</i>	Estabelece os procedimentos inerentes à Seção de Protocolo da Câmara Municipal de Anchieta, objetivando disciplinar as rotinas do setor.

instaurados na UG³

Não foi instaurada Processo Administrativo Disciplinar e ou Tomada de Contas Especial no Exercício de 2019.

Anchieta - ES, 16 de abril de 2020

³ Artigo 22 da IN TC - 32/2014.